SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023020105

O Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do (a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.818.816/0001-98, com sede na AV. 28 DE DEZEMBRO, representado por ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 36.996.088/0001-90, com sede na Rod. BR 316, s/n - KM 74, Zona Rural, Viseu-PA, CEP 68620-000, representada por LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25%**, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco) por cento, equivalente a 9.500 litros no **Item nº 010007 – Óleo Diesel B S10**, inserido no contrato de nº 2023020105, oriundo do Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto é **Contratação de Empresa especializada na aquisição de Combustível, visando atender as necessidades do FUNDEB do Município de Cachoeira Do Piriá/Pa.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010007	ÓLEO DIESEL B S10	LITRO	9.500,00	7,850	74.575,00
				VALOR GLOBAL R$	74.575,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0701.123610019.2.029 Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar - FDB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA -- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA -- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original **nº 2023020105**, celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2023, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

CLAUSULA QUINTA-- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo está amparado nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

> I - Unilateralmente pela Administração:
> b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
>
> (...)
>
> § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular

de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA SEXTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/Pa, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Santa Luzia do Pará-PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, **na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 20 de abril de 2023

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE:45466203220
Assinado de forma digital por ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE:45466203220

FUNDEB
CNPJ 30.818.816/0001-98
CONTRATANTE

POSTO DEUS NO COMANDO E CIA LTDA:36996088000190
Assinado de forma digital por POSTO DEUS NO COMANDO E CIA LTDA:36996088000190
Dados: 2023.04.20 18:25:57 -03'00'

POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA
CNPJ 36.996.088/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____

2._____

Educação que acolhe, valores que transformam